



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

(MESTRADO E DOUTORADO)

DISCIPLINA: INTERDISCIPLINARIDADE E O DIREITO TRIBUTÁRIO

PROFESSOR: PAULO AYRES BARRETO¹ (PROFESSOR ASSOCIADO – USP)

LOCAL: SALA 02 (2º ANDAR – PRÉDIO HISTÓRICO)

HORÁRIO: SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 08H00 ÀS 12H00 (MANHÃ)

CALENDÁRIO:

AULAS	DATAS	PROGRAMA
1	09/03	<i>Apresentação do curso e metodologia.</i>
2	16/03	<i>Ordenamento e sistema jurídicos. Noção de Sistema. Sistema constitucional tributário brasileiro e sistemas tributários no direito comparado. Sistema jurídico e outros sistemas.</i>
3	23/03	<i>Interpretação e interdisciplinaridade. Sistemas normativos e interdisciplinaridade do direito. Métodos de interpretação, norma jurídica e sistema normativo. Interpretação e os ramos do direito. Interpretação econômica do Direito. Interpretação e integração do direito no Código Tributário Nacional.</i>
4	06/04	<i>Direito Tributário e Ciências das Finanças. Funções do tributo: alocativa, distributiva e estabilizadora. Federalismo fiscal. Incentivos fiscais. Tributação e desenvolvimento.</i>
5	13/04	<i>Direito Tributário e Ciências Econômicas. Complexidade e eficiência dos sistemas tributários. Progressividade e regressividade. Custos de conformidade. Sistema tributário ideal e tributação ótima.</i>
6	27/04	<i>Direito Tributário e Ciências Contábeis. Direito contábil. Reflexos tributários dos dados contábeis. Desafios da tributação em face das novas regras da Contabilidade. Tratamento do ágio no Direito Tributário e na Contabilidade.</i>
7	04/05	PROVA 1
8	11/05	<i>Direito Tributário e Direito Financeiro. A repartição de receitas tributárias no modelo federal. Orçamento Público. Contribuições: destinação do produto da arrecadação e as consequências jurídicas de sua inobservância. Desvinculação e redestinação. Contribuições de intervenção sobre o domínio econômico.</i>
9	18/05	<i>Direito Tributário e Direito Econômico. A interpenetração da Ordem Econômica e da Ordem Tributária. Tributação, fiscalização e livre concorrência. Direito tributário e defesa da concorrência. Substituição tributária e seus efeitos econômicos e concorrenciais.</i>
10	25/05	<i>Direito Tributário e Direito Civil. O Código Civil e seus reflexos no Direito Tributário. Princípios informadores do novo Código Civil brasileiro. Simulação e dissimulação à luz do novo Código Civil. A fraude à lei. O negócio jurídico indireto. O abuso de direito como ilícito civil. Do trânsito entre o Direito Civil e o Direito Tributário. Grupo econômico e responsabilidade tributária. Aplicação do art. 50 do Código Civil.</i>
11	01/06	<i>Direito Tributário e Direito Ambiental. Tributação e meio ambiente. Categorias tributárias ambientais. Justificação e limites normativos à imposição dos “tributos ambientais”.</i>
12	08/06	<i>Direito Tributário e Direito Internacional. Regime tributário internacional. Pluritributação internacional. Tratados internacionais em matéria tributária: aspectos e funções. Problemas de qualificação. Tributação internacional e planejamento tributário. Treaty Shopping. Medidas de combate à evasão fiscal internacional. Erosão da Base Tributável e Transferência de Resultados (BEPS).</i>
13	15/06	PROVA 2

¹ Avenida Paulista, 1765 – 6º andar – CERQUEIRA CÉSAR – SÃO PAULO – SP – CEP: 01311-930 – FONE: 2182 2600



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO)

PROGRAMA

AULA 1 – 09/03/2015 - INTRODUÇÃO AO CURSO.

AULA 2 – 16/03/2015

Tema:

Ordenamento e sistema jurídicos. Noção de Sistema. Sistema constitucional tributário brasileiro e sistemas tributários no direito comparado. Sistema jurídico e outros sistemas.

Leitura Obrigatória:

- ADEODATO, João Maurício. *A construção retórica do ordenamento jurídico*. São Paulo: Noeses, 2013.
- ATALIBA, Geraldo. *Sistema constitucional tributário brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968, pp. 22-88.
- BARRETO, Paulo Ayres. Ordenamento e sistema jurídicos. In. CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.); CARVALHO, Aurora Tomazini de (org.). *Constructivismo lógico-semântico*. Vol. I. São Paulo: Noeses, 2014, pp. 249-269.
- CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário: Linguagem e Método*. 4ª ed. São Paulo: Noeses, 2011. Segunda Parte, Capítulo I, item 1.1. pp. 213-234.
- DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. Trad. Hermírio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 2002. Primeira Parte, Título I. pp. 35-81.
- DERZI, Misabel Abreu Machado. *Modificações da jurisprudência no Direito Tributário: Proteção da confiança, boa-fé objetiva e irretroatividade como limitações constitucionais ao poder de tributar*. São Paulo: Noeses, 2009. Capítulo I, pp. 1-57.
- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *O Direito, entre o Passado e o Futuro*. São Paulo: Noeses, 2014. Capítulo III, pp. 59-80.
- GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas*. Tradução: Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2006. Capítulo XI, 173-184.
- LUHMANN, Niklas. *Law as a Social System*. Trad. Klaus A. Ziegart. Oxford: Oxford University, 2004. Capítulo 9, pp. 357-380.
- NEVES, Marcelo. Pesquisa interdisciplinar no Brasil: o paradoxo da interdisciplinaridade. *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*. Porto Alegre: Instituto de Hermenêutica Jurídica, nº 1, 2003.
- VILANOVA, Lourival. *As Estruturas Lógicas e o Sistema de Direito Positivo*. 4ª ed. São Paulo: Noeses, 2010. Capítulo VIII, pp. 125-146.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO)

AULA 3 – 23/03/2015

Tema:

Interpretação e interdisciplinaridade. Sistemas normativos e interdisciplinaridade do direito. Métodos de interpretação, norma jurídica e sistema normativo. Interpretação e os ramos do direito. Interpretação econômica do Direito. Interpretação e integração do direito no Código Tributário Nacional.

Leitura:

- ADEODATO, Joao Maurício. *Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo*. 2ª ed. São Paulo: Noeses, 2014. Capítulo Nono, pp.301-329.
- ANDRADE, José Maria Arruda de. Interpretação e aplicação da lei tributária: da consideração econômica da norma tributária à análise econômica do direito. In. MACHADO, Hugo de Brito. (Coord.) *Interpretação e aplicação da lei tributária*. São Paulo: Dialética / ICET, 2010, pp. 182-206.
- BARRETO, Paulo Ayres. *Elisão tributária: limites normativos*. São Paulo: USP, 2008, pp. 32-58.
- BORGES, José Souto Maior. Um Ensaio Interdisciplinar em Direito Tributário: Superação da Dogmática. *Revista Dialética de Direito Tributário*, nº 211, 2013. pp. 106-121.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. *O direito na sociedade complexa*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- CARVALHO, Paulo de Barros. O absurdo da interpretação econômica do "fato gerador" - Direito e sua autonomia - O paradoxo da interdisciplinaridade. *Revista de Direito Tributário*, n. 97. São Paulo: Malheiros, 2007, pp. 07-17.
- FALCÃO, Amílcar de Araújo. *Fato gerador da obrigação tributária*. 7ª Ed. São Paulo: Noeses, 2013, Capítulo III, itens 14 a 18, pp. 37-48.
- GRAU, Eros Roberto. *Por que tenho medo dos juízes (a interpretação/aplicação do direito e os princípios)*. 6ª Edição refundida do “ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito. São Paulo: Malheiros, 2013, Itens 14 a 60, pp. 25-86.
- MACCORMICK, Neil. *Legal Reasoning and Legal Theory*. Oxford: Oxford University, 1978. Capítulo IX. pp. 229-258.
- MARANHÃO, Juliano S.A. Defeasibility, Contributory Conditionals, and Refinement of Legal Systems. In: *The Logic of Legal Requirements: Essays on Defeasibility*. BELTRÁN, Jordi Ferrer; RATTI, Giovanni Battista. Oxford: Oxford University, 2012. pp. 53-76.
- PERELMAN, Chaïm. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Terceira Parte, Capítulo I. pp. 219-295.
- SCHAUER, Frederick. *Las reglas en juego: un examen filosófico de la toma de decisiones basada en reglas en el derecho y en la vida cotidiana*. Madrid: Marcial Pons / Ediciones Jurídicas y Sociales, 2004, Capítulo IX, pp. 271-293.
- VANONI, Ezio. *Natureza e interpretação das leis tributárias*. Rubens Gomes de Sousa (trad.). Rio de Janeiro: Edições Financeiras, s.d. (título original: *Natura ed interpretazione delle leggi tributarie*. Padova: CEDAM, 1932), pp. 145-179.

30/03/2015

SEMANA SANTA. NÃO HAVERÁ AULA.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO)

AULA 4 – 06/04/2015

Tema:

Direito Tributário e Ciências das Finanças. Funções do tributo: alocativa, distributiva e estabilizadora. Federalismo fiscal. Incentivos fiscais. Tributação e desenvolvimento.

Leitura:

- BALEEIRO, Aliomar. *Uma introdução à Ciência das Finanças*. 17ª Ed. Atualizador: Hugo de Brito Machado Segundo. Rio de Janeiro: Forense, 2010, Capítulos I [Conteúdo da Ciência das Finanças] e Capítulos XIX [As receitas derivadas e a política fiscal] e XX [Fator político da tributação], pp 3-13 e pp. 213-237;
- BECKER, Alfredo Augusto. *Teoria geral do direito tributário*. 4ª Ed. São Paulo: Noeses, 2007, Introdução e Capítulo I da Primeira Parte, pp. 3-54.
- BERCOVICI, Gilberto. Federalismo e desenvolvimento regional do Brasil. In. SCHOUERI, Luís Eduardo (Coord.). *Direito tributário: homenagem a Paulo de Barros Carvalho*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 889-905.
- CONTI, José Maurício. Considerações sobre o federalismo fiscal brasileiro em uma perspectiva comparada. In. CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco. *Federalismo fiscal: questões contemporâneas*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010, pp. 15-34.
- FERRAZ JR., Tércio Ferraz. Guerra fiscal, fomento e incentivo na Constituição Federal. In. SCHOUERI, Luís Eduardo; ZILVETI, Fernando Aurélio (Coord.). *Direito tributário: estudos em homenagem a Brandão Machado*. São Paulo: Dialética, 1998, pp. 275-285.
- MUSGRAVE, Richard A.; MUSGRAVE, Peggy B. *Finanças públicas: teoria e prática*. Trad. de Carlos Alberto Primo Braga. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980, Capítulo 34, pp. 637-658.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito tributário*. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014, Capítulo I, Itens 2 a 7, pp. 35-69.
- TER-MINASSIAN, Teresa. Brazil. In. TER-MINASSIAN, Teresa (Editor). *Fiscal federalism in theory and practice*. Washington: International Monetary Funds, 1997, pp. 438-456.
- TORRES, Heleno Taveira. *Teoria da Constituição Financeira*. Tese de Titularidade. São Paulo: USP, 2014. Capítulo VI, pp. 313-411.

AULA 5 – 13/04/2015

Tema:

Direito Tributário e Ciências Econômicas. Complexidade e eficiência dos sistemas tributários. Progressividade e regressividade. Custos de conformidade. Sistema tributário ideal e tributação ótima.

Leitura:

- ALM, James. What is an “optimal” tax system? *National Tax Journal*, vol. 49, n. 1: March, 1996, pp. 117-133.
- CARVALHO, Cristiano. *Teoria da Decisão Tributária*. São Paulo: Saraiva, 2013. Capítulo 1, itens 1.5 e 1.8. pp. 54-80 e 102-116.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

(MESTRADO E DOUTORADO)

- LAPATZA, Juan Ferrero. Complicación y Simplificación, Contabilidad y Fiscalidad. e comentário por GRANDAL, Ana María Pita. In *La Derrota del Derecho y otros estudios, comentados, del Prof. Dr. José Juan Ferreiro Lapatza*. Madrid: Marcial Pons, 2012. pp. 409-430.
- MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. *O mito da propriedade: os impostos e a justiça*. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Capítulo 6. pp. 176-193.
- NOGUEIRA, Johnson Barbosa. *A interpretação Econômica do Direito Tributário*. São Paulo: Resenha Tributária, 1982. Capítulos VIII e IX. 95-130.
- NOVOA, César García. El reto de la simplificación de los sistema tributarios. In. PIRES, Adilson Rodrigues; TÔRRES, Heleno Taveira (Org.). *Princípios de direito financeiro e tributário: estudos em homenagem ao professor Ricardo Lobo Torres*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, pp. 319-343.
- PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. Tradução: Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. Quarta Parte, itens 13 e 14. pp. 457-500.
- POSNER, Richard A. *Problemas de Filosofia do Direito*. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Quarta parte, Capítulo 12. pp. 473-526.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito tributário*. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014, Capítulo VIII, Item 2, pp. 385-395.
- TANZI, Vito. Complexity in taxation: origin and consequences. In TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.). *Direito tributário internacional aplicado*. Volume VI. São Paulo: Quartier Latin, 2012, pp. 21-40.

20/04/2015

RECESSO ESCOLAR. NÃO HAVERÁ AULA.

AULA 6 – 27/04/2015

Tema:

Direito Tributário e Ciências Contábeis. Direito contábil. Reflexos tributários dos dados contábeis. Desafios da tributação em face das novas regras da Contabilidade. Tratamento do ágio no Direito Tributário e na Contabilidade.

Leitura:

- BIANCO, João Francisco. Aparência econômica e natureza jurídica. In. MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel. (Org.). *Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos)*. Vol. 1. São Paulo: Editora Dialética, 2010, pp. 174-184.
- CARVALHO, Nelson. Essência x forma na contabilidade. In. MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel. (Org.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)*. Vol. 1. São Paulo: Editora Dialética, 2010, pp. 371-380.
- FERNANDES, Edison Carlos. *Direito contábil (fundamentos, conceito, fontes e relação com outros “ramos” jurídicos)*. São Paulo: Dialética, 2013, Capítulo 4, pp. 85-107.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO)

- GONZÁLEZ, Luis Manuel Alonso. Glosa al artículo “Complicación y Simplificación, Contabilidad y Fiscalidad”. In *La Derrota del Derecho y otros estudios, comentados, del Prof. Dr. José Juan Ferreiro Lapatza*. Madrid: Marcial Pons, 2012. pp. 431-437.
- LOPES, Alexsandro Broedel; MOSQUERA, Roberto Quiroga. O Direito Contábil. Fundamentos conceituais, aspectos da experiência brasileira e implicações. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel. (Org.). *Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos)*. Vol. 1. São Paulo: Editora Dialética, 2010, pp. 56-81.
- MOSQUERA, Roberto Quiroga. *Aspectos práticos e polêmicos da amortização do ágio e a jurisprudência do CARF*. In: ROCHA, Valdir de Oliveira (coord.). *Grandes questões atuais do direito tributário*. 16º vol. São Paulo: Dialética, 2012, pp. 327-347.
- MARTINS, Natanael. A nova contabilidade pós Medida Provisória nº 627/2013: normas contábeis e normas de tributação – dois corpos distintos de linguagem e de aplicação In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coord.). *Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos)*. 5º Vol. São Paulo: Dialética, 2014, pp. 291-312.
- OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Depurações do lucro contábil para determinação do lucro tributável. In MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coord.). *Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos)*. 5º Vol. São Paulo: Dialética, 2014, pp. 359-378.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. Nova contabilidade e tributação da propriedade à beneficial ownership. In MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coord.). *Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos)*. 5º Vol. São Paulo: Dialética, 2014, pp. 200-221.

AULA 7 – 04/05/2015 – PROVA 1

AULA 8 – 11/05/2015

Tema:

Direito Tributário e Direito Financeiro. A repartição de receitas tributárias no modelo federal. Orçamento Público. Contribuições: destinação do produto da arrecadação e as consequências jurídicas de sua inobservância. Desvinculação e tredestinação. Contribuições de intervenção sobre o domínio econômico.

Leitura:

- BARRETO, Paulo Ayres. *Contribuições: regime jurídico, destinação e controle*. São Paulo: Noeses, 2006, Capítulos VII, VIII e IX, pp. 155-195.
- CARRAZZA, Roque Antonio. Princípios de direito financeiro e tributário. In: PIRES, Adilson Rodrigues; TÔRRES, Heleno Taveira. (Org.). *Princípios de Direito Financeiro e Tributário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, pp. 789-813.
- CONTI, José Mauricio. Federalismo fiscal e a repartição das receitas tributárias. In: MARTINS, Ives Gandra [et al.] (Coord.). *Tratado de direito tributário*. Vol. 1 São Paulo: Saraiva, 2011, pp. 188-206.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO)

- GRECO, Marco Aurelio. A destinação dos recursos decorrentes da contribuição de intervenção no domínio econômico – Cide sobre combustíveis. *Revista Dialética de Direito Tributário*, n. 104. São Paulo: Dialética, 2004.
- HORVARH, Estevão. *Os orçamentos no século XXI: tendências e expectativas*. Tese de titularidade. São Paulo: USP, 2014. pp. 55-92.
- IVO, Gabriel. Direito Tributário e orçamento público. In. SCHOUERI, Luís Eduardo (Coord.). *Direito tributário: homenagem a Paulo de Barros Carvalho*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 871-887.
- SCAFF, Fernando Facury. República, tributação, finanças. *Revista de Direito do Estado*, v. 21. Rio de Janeiro: Renovar, 2011, pp. 649-668.
- TORRES, Heleno Taveira. Constituição financeira e o federalismo financeiro cooperativo equilibrado brasileiro. *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico*. Belo Horizonte: Fórum, 2014, pp. 25-54.

AULA 9 – 18/05/2015

Tema:

Direito Tributário e Direito Econômico. A interpenetração da Ordem Econômica e da Ordem Tributária. Tributação, fiscalização e livre concorrência. Direito tributário e defesa da concorrência. Substituição tributária e seus efeitos econômicos e concorrenciais.

Leitura:

- ÁVILA, Humberto. Comportamento anticoncorrencial e direito tributário. In. FERRAZ, Roberto (coord.). *Princípios e limites da tributação 2: os princípios da ordem econômica e a tributação*. São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 457-440.
- BERCOVICI, Gilberto. Política Econômica e Direito Econômico. In: *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico*. Ano 1, v. 1. Belo Horizonte: Fórum, março/agosto, 2012. 199-220.
- FERRAZ, Roberto. O consumo, a concorrência, o mercado e as distorções da substituição tributária (para frente). *Grandes questões atuais do direito tributário*. 11º Vol. São Paulo: Dialética, 2007, pp. 359-379.
- GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 9ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2004, Capítulo 3, pp. 83-139.
- MACHADO, Hugo de Brito. Ordem econômica e tributação. In. FERRAZ, Roberto (coord.). *Princípios e limites da tributação 2: os princípios da ordem econômica e a tributação*. São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 397-426.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. Normas tributárias indutoras e intervenção econômica. Rio de Janeiro: Forense, 2005, Capítulo I, pp. 43-107.
- TAKANO, Caio Augusto. Livre Concorrência e Fiscalização Tributária. *Revista Dialética de Direito Tributário*, n. 223. São Paulo: Dialética, 2014, pp. 56-70.

AULA 10 – 25/05/2015

Tema:

Direito Tributário e Direito Civil. O Código Civil e seus reflexos no Direito Tributário. Princípios informadores do novo Código Civil brasileiro. Simulação e dissimulação à luz do novo Código Civil. A



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO)

fraude à lei. O negócio jurídico indireto. O abuso de direito como ilícito civil. Do trânsito entre o Direito Civil e o Direito Tributário. Grupo econômico e responsabilidade tributária. Aplicação do art. 50 do Código Civil.

Leitura:

- ÁVILA, Humberto. Eficácia do novo Código Civil na legislação tributária. In. GRUPENMACHER, Betina Treiger (Coord.). *Direito tributário e o novo Código Civil*. São Paulo: Quartier Latin, 2004, pp. 61-89.
- BARRETO, Paulo Ayres. *Elisão tributária: limites normativos*. São Paulo: USP, 2008, pp. 152-169.
- BECHO, Renato Lopes. A responsabilização tributária do grupo econômico. *Revista Dialética de Direito Tributário*, n. 221. São Paulo: Dialética: 2013, pp. 129-138.
- CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivização no Direito Tributário*. V.1. São Paulo: Noeses, 2011. Tema IV, pp. 67-92.
- DERZI, Misabel Abreu Machado. O planejamento tributário e o buraco do real. Contraste entre a completabilidade do Direito Civil e a vedação da completude no Direito Tributário. In. FERREIRA, Eduardo Paz; TORRES, Heleno Taveira; PALMA, Clotilde Celorico. (Org.). *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Alberto Xavier: Economia, Finanças Públicas e Direito Fiscal*. Vol. 2. Coimbra: Almedina, 2013, pp. 399-414.
- FERRAGUT, Maria Rita. Grupos econômicos e solidariedade tributária. *Revista Dialética de Direito Tributário*, n. 229. São Paulo: Dialética: 2104, pp. 88-101.
- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Simulação e negócio jurídico indireto. No direito tributário e à luz do novo código civil. In: *Revista Fórum de Direito Tributário*. Belo Horizonte, ano 8, n. 48, nov. / dez. 2010.
- MALHERBE, Jacques. O abuso de direito. Uma análise no direito comparado. *Revista Direito Tributário Atual*, n. 22. São Paulo: Dialética, 2008, pp. 30-52.
- PEIXOTO, Daniel Monteiro. *Responsabilidade tributária e os atos de formação, administração, reorganização e dissolução de sociedades*. São Paulo: Saraiva, 2012. Capítulo 5, itens 5.1 a 5.5. pp. 261-316.

AULA 11 – 01/06/2015

Tema:

Direito Tributário e Direito Ambiental. Tributação e meio ambiente. Categorias tributárias ambientais. Justificação e limites normativos à imposição dos “tributos ambientais”.

Leitura:

- DOMINGUES, José Marcos. *Direito tributário e meio ambiente*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007, Capítulo III, pp. 35-108.
- MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Tributação e meio ambiente. *Revista Direito Tributário Atual*, n. 24. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 413-438.
- MOLINA, Pedro M. Herrera. *Derecho tributario ambiental – la introducción del interés ambiental en el ordenamiento tributario*. Madrid: Marcial Pons, 2000, pp. 55-116.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO)

- TUPIASSU, Lise. A reforma fiscal verde e o duplo dividendo. In: SCAFF, Fernando Facury; ATHIAS, Jorge Alex. *Direito Tributário e Econômico aplicado ao Meio Ambiente e à Mineração*. São Paulo: Quartier Latin, 2009. pp. 92-112.
- SCAFF, Fernando Facury; TUPIASSU, Lise Vieira da Costa. Tributação e políticas públicas: o ICMS ecológico. In. TÔRRES, Heleno Taveira (org.). *Direito tributário ambiental*. São Paulo: Malheiros, 2005, pp. 724-748.
- TÔRRES, Heleno Taveira. Da relação entre competências constitucionais tributária e ambiental – os limites dos chamados “tributos ambientais”. In. TÔRRES, Heleno Taveira (org.). *Direito tributário ambiental*. São Paulo: Malheiros, 2005, pp. 96-156.

AULA 12 – 08/06/2015

Tema:

Direito Tributário e Direito Internacional. Regime tributário internacional. Pluritributação internacional. Tratados internacionais em matéria tributária: aspectos e funções. Problemas de qualificação. Tributação internacional e planejamento tributário. Treaty Shopping. Medidas de combate à evasão fiscal internacional. Erosão da Base Tributável e Transferência de Resultados (BEPS).

Leitura:

- AVI-YONAH, Reuven S. Commentary (response to article by H. David Rosenbloom). *Tax Law Review*, v. 53, no. 2: Michigan, 2000, pp. 167-175.
- BARRETO, Paulo Ayres. *Imposto de renda e preços de transferência*. São Paulo: Dialética, 2001, Capítulo 10, pp. 162-172.
- BRAUNER, Yariv. BEPS: An Interim Evaluation, In *6 World Tax Journal*. Amsterdam: IBFD, 2014, pp. 1-22.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização e soberania. In. CASELLA, Paulo Borba. [et al] (org.). *Direito internacional, humanismo e globalidade*. São Paulo: Atlas, 2008. pp. 293-298.
- NOVOA, César Garcia. *El derecho tributario actual. Innovaciones y desafíos*. Bogotá: Instituto Colombiano de derecho tributario, 2015, Subcapítulo 3.4 (*Los limites a la Ley derivados del Derecho Internacional*), pp. 77-113.
- PISTONE, Pasquale. Coordinating the action of regional and global players during the shift from bilateralism to multilateralism in International Tax Law, *6 World Tax Journal*. Amsterdam: IBFD, 2014, pp. 1-5.
- ROSENBLOOM, H. David. Comments on the schedular structure of tax treaties. In *Bulletin: Tax Treaty Monitor*. IBFD: June, 2009, p. 1.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. *Planejamento fiscal através de acordos de bitributação: treaty shopping*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995, Capítulos I e III, pp. 19-28 e pp. 113-139.
- TÔRRES, Heleno. *Pluritributação internacional sobre as rendas de empresa*. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001, Terceira Parte, Capítulo 7, pp. 371-419.
- VOGEL, Klaus. Problemas na interpretação de acordos de bitributação. In. SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito tributário: homenagem a Alcides Jorge Costa*. Vol. II. São Paulo: Quartier Latin, 2005, pp. 961-973.
- XAVIER, Alberto. *Direito tributário internacional do Brasil*. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2010, Capítulo IV (*Elisão fiscal e elementos de conexão*), §§ 1º e 2º, pp. 235-277.

AULA 14 – 15/06/2015 – PROVA FINAL